

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE IC&DT**

**Referência:** IPCA/ESD/TECH/01/2021

**Número de vagas:** 1 vaga

**Projeto:** TECH - TECHNOLOGY, ENVIRONMENT, CREATIVITY AND HEALTH

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Projeto TECH - TECHNOLOGY, ENVIRONMENT, CREATIVITY AND HEALTH – Atividade L3.A2 do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), financiado pelo Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – NORTE-01-0145-FEDER-000043, que tem como objetivo o uso das tecnologias digitais para o século XXI. Numa abordagem holística aos desafios sociais definidos no Horizonte 2020 e aos problemas regionais que as instituições e os parceiros comunitários identificaram, este projeto aborda a utilidade das tecnologias de base digital na prevenção e promoção da saúde e do bem-estar da população, em particular novas tecnologias para a agricultura e processos de produção de alimentos, e governança ambiental integrada para o território.

**As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:**

**Área Científica:** Engenharia Ambiental

**Requisitos de admissão:**

Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num mestrado ou doutoramento, em áreas da Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biotecnológicas, ou áreas afins. Deverão possuir conhecimentos sólidos sobre processos de valorização de resíduos orgânicos, demonstrados em publicações de carácter técnico-científico.

**Condições preferenciais:**

Será dada preferência a candidatos com conhecimentos em análise ambiental.

**Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:**

O plano de trabalhos incidirá sobre a Atividade 2 da Linha 3 (L3.A2) do projeto **TECH - investigação e desenvolvimento de processos e sistemas para a inovação em modelos e instrumentos de economia circular** (no suporte à definição da agenda regional para a implementação do Plano Nacional para a Economia Circular no Alto Minho) e contemplará as seguintes tarefas:

- investigar processos e tecnologias de tratamento e valorização de subprodutos e resíduos do setor vitivinícola, nomeadamente estudos comparativos do impacto ambiental de diferentes processos produtivos, utilizando avaliação de ciclo de vida (LCA).

- investigar processos e tecnologias de valorização de resíduos florestais, nomeadamente estudos comparativos do impacto ambiental de diferentes processos produtivos, utilizando a metodologia de avaliação de ciclo de vida (LCA);
- contribuir para a definição de cadeias de valor, pressupostos, critérios e indicadores de carga subjacentes à viabilidade e sustentabilidade espaço-temporal de unidades produtivas, em articulação com a equipa responsável pelo projeto.

**Outras tarefas:**

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, em particular através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros científicos ou de promoção do projeto desenvolvido.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação – Decreto-Lei nº. 89/2013, que foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº. 123/2019, de 28 de agosto. Estatuto do bolseiro em vigor: (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Regulamento nº. 821/2020 (Diário da República nº. 191/2020, Série II de 2020-09-30).

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave sob a orientação científica do Professor Doutor Ricardo João Ferreira Simões, podendo parte do trabalho ser realizado nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo como entidade parceira da atividade L3.A2 deste projeto.

**Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2021, renovável até o final do projeto ou duração máxima prevista na legislação e regulamentação aplicável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

Aos bolseiros é atribuído um subsídio mensal de 828€ nos termos da tabela constante do Anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de acordo com a atualização autorizada por despacho da Presidente do IPCA para o ano de 2021. Este pagamento será pago mensalmente através de transferência bancária.

**Outros benefícios:**

Reembolso do seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º. Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Avaliação das candidaturas:**

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será chamado, automaticamente,

o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos admitidos pelo júri.

**Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular, com uma valoração de 70%, tendo por base os seguintes critérios de seleção:
  - i) formação académica, nomeadamente a nível dos resultados nos graus obtidos [50%];
  - ii) restantes elementos curriculares que valorizem o candidato [20%];
- Experiência prática, com uma valoração de 30%, tendo por base os seguintes critérios de seleção:
  - iii) Participação em projetos anteriores relevantes [15%];
  - iv) Produção técnica e científica na área de investigação [15%];

A classificação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{Avaliação Curricular} + \text{Experiência Prática}$$

Será atribuída a classificação final de 0 a 5 valores, em que a Avaliação Curricular terá uma ponderação de 70% e a Experiência Prática de 30%.

**Composição do Júri de Seleção:**

Professor Doutor Ricardo João Ferreira Simões (Presidente do Júri);  
Professor Doutor Vítor Carvalho (Vogal Efetivo), que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;  
Professor Doutor Nuno Lopes (Vogal Efetivo);  
Professor Doutor Duarte Duque (Vogal Suplente), e,  
Professor Doutor Luís Ferreira (Vogal Suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão publicitados no Portal do IPCA ([www.ipca.pt](http://www.ipca.pt)) – resultados propostos pelo júri, atas e lista de ordenação final. Após a notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o projeto de decisão, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso do período de audiência prévia, notificada a todos os candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos do artigo 19.º, n.º. 1 do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, após a publicação.

As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico para o endereço: [esd@ipca.pt](mailto:esd@ipca.pt), devidamente referenciadas no assunto da mensagem, com a referência: IPCA/ESD/TECH/01/2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de uma apresentação, referindo o tema e a referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Declaração de que o candidato não é, simultâneo, beneficiário de qualquer outra bolsa ou, sendo deve referir a existência de acordo entre as entidades financiadoras.

**Reclamação:**

Da lista de ordenação final, devidamente homologada, cabe reclamação dirigida à Presidente do IPCA, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da notificação, para o email [esd@ipca.pt](mailto:esd@ipca.pt), a qual não tem efeito suspensivo.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O IPCA promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Barcelos, 24 de setembro de 2021

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Professora Doutora Maria José Fernandes